



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 97, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$89.168,25”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D E C R E T O A:

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2036, de 05/12/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$89.168,25 (oitenta e nove mil e cento e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)				89.168,25
03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANCAS GESTAO TRANSP	
	534	28.846.9003.2079.0000	INDENIZACOES	89.168,25
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 087	PAVIMENTACAO ASFALTICA - DESENVOLVE SP	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Anulação (-)				-89.168,25
04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV	
	108	16.482.5005.1008.0000	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	-2.098,34
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	484	15.452.5003.1007.0000	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	-87.069,91
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 07 00
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		100 087	PAVIMENTACAO ASFALTICA - DESENVOLVE SP	



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 27 de agosto de 2.019.



JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I